



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 468/2020
DATA: 13/7/2020

mb

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5526

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Estratégia de Saúde da Família – ESF, da localidade de Vieiras.

Iniciativa: Do Vereador Marcos Ribas.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5526, que dispõe sobre a denominação da Estratégia de Saúde da Família – ESF, da localidade de Vieiras, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 98/2020, e que a matéria proposta é de competência também do Legislativo, conforme entendimento do STF e conforme art. 30 da CF/88 e incisos I e X do art. 6º da Lei Orgânica do município de Palmeira – LOMP. O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo artigo 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 10 de julho de 2020.

ARILDO SANTOS ZALESKI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5526, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 10 de julho de 2020.

MARCOS RIBAS
Membro

DENIS SANSON
Membro